DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - SP
PROCESSO SELETIVO 01/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO II

O Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Severínia e demais Legislação Municipal vigente, faz saber da Retificação do Anexo I – Programa de Provas para o emprego de Médico da Estratégia Saúde da Família, conforme abaixo:

MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ONDE SE LÊ:

Prevenção e tratamento das patologias mais frequentes na atenção primária em ambos os sexos nos diferentes momentos do ciclo de vida (crianças, idosos, adolescentes, adultos).

Promoção e proteção à saúde de crianças, mulheres, adolescentes, homens, adultos e idosos.

Planejamento de ações em saúde (individuais e coletivas) de acordo com a demanda e características da população assistida.

Acompanhamento de recém-nascidos normais e puericultura.

Acompanhamento de pré-natal normal, identificação do pré-natal de risco e encaminhamento.

Assistência a partos e puerpérios normais.

Tratamento das patologias mais prevalentes durante a gestação e puerpério.

Orientação sobre métodos anticoncepcionais e planejamento familiar.

Tratamento das dermatoses mais prevalentes em atenção primária

Acompanhamento, diagnóstico, tratamento e encaminhamento, quando necessário, dos problemas de saúde mental mais prevalentes na atenção primária.

Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais prevalentes e encaminhamento.

Técnicas e cuidados para pequenas cirurgias e curativos.

Saúde Ocupacional.

Diagnóstico e cuidados iniciais de situações de urgência e emergência.

Indicação e interpretação de exames complementares comuns na prática médica.

Conhecimento sobre ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar.

Vigilância Epidemiológica, doenças epidêmicas e endêmicas.

Imunização.

Trabalhos com grupos e participação da comunidade.

Trabalho em equipe multiprofissional e NASFs.

Gerenciamento e organização de serviço de saúde de atenção primária.

Princípios da Estratégia de Saúde da Família e papel do médico na Estratégia de Saúde da Família.

Papel da Atenção Primária na saúde.

Política de humanização e acolhimento.

LEIA-SE:

Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde; Conceitos fundamentais das diversas Especialidades Clínicas; Noções Básicas de Urgência/ Emergência na Prática Médica; Educação em Saúde; Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso; Assistência ginecológica; Concepção e contracepção; Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico

e puerperal; Cuidados ao recém nascido e condução da puericultura; Desnutrição Proteico-calórica; Diarreia Aguda e Crônica na Criança; Doenças respiratórias na Criança; Doenças Infectocontagiosas mais frequentes na criança; Parasitoses Intestinais; Dermatoses mais frequentes; Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes; Saúde do trabalhador; Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na terceira idade; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária; Saúde mental; Distúrbios psíquicos mais comuns na prática ambulatorial; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários; Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Vigilância em saúde; Participação Comunitária nos Programas de Saúde; Programa de saúde da família: princípios e diretrizes; Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Humanização da Atenção à Saúde; Código de ética médica.

Severínia, 23 de julho de 2018.

Celso da Silva

Prefeito do Município

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONVOCAÇÃO

Juliane Souza Frasato Santos, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de **Severínia, CONVOCA** os membros do Conselho a participarem da Reunião Trimestral para análise das despesas do 2º trimestre de 2018, que será realizado no dia 26 de julho de 2018 às 14h, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 – Centro.

Severínia, 23 de junho de 2018.

Juliane Souza Frasato Santos
RG 21.539.208-5

SEVERÍNIA Construindo um Futuro Melhor
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99